



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5d239f-cdda-470f-b391-a3c64f3b6f43

# ITEM – 08

Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), será apresentada no modelo sintético correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, devidamente preenchido, acompanhada de quadros complementares com um nível maior de detalhamento, se for o caso, com notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique terá referência cruzada com a respectiva nota explicativa.



Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 1</b>							
EXERCÍCIO 2020	994,50	0,00	0,00	994,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	97.105,47	0,00	63.645,42	33.460,05	0,00	0,00	0,00
Sub-total	98.099,97	0,00	63.645,42	34.454,55	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 4</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	11.345,88	11.345,88	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.150,13	796.179,82	799.329,95	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.631,64	798.291,77	763.191,01	0,00	0,00	0,00	59.732,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.493,40	12.894,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.388,30
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	65.464,00	65.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	15.750,75	15.750,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	33.959,78	397.739,61	363.201,76	0,00	0,00	0,00	68.497,63
Sub-total	66.234,95	2.097.666,73	2.018.283,35	0,00	0,00	0,00	145.618,33
<b>TOTAL NOTA 6</b>	164.334,92	2.097.666,73	2.081.928,77	34.454,55	0,00	0,00	145.618,33

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 8f5d239f-cdda-470f-b391-a3c64f3b6f42



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 815d239f-cdda-470f-b391-a3c6413b6f42

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DÍVIDA FLUTUANTE

RESOLUÇÃO TCE PE Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2023 APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as suas atribuições, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, conta com 15 (quinze) vereadores. No exercício de 2023 presidiu a Câmara Municipal o Vereador **Leonardo José da Silva**.

Dados de contato:

**Endereço:** Praça Rodolfo de Moraes s/n, Centro – Gravatá

**CEP:** 55.641-790

**Telefone:** (81) 3533-0337/1346

**CNPJ:** 08.140.071/0001-00

**E-mail:** [camaramunicipalgravata@gmail.com](mailto:camaramunicipalgravata@gmail.com)

**Período de gestão:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**E-mail:** [carlos\\_oliveir@hotmail.com](mailto:carlos_oliveir@hotmail.com)

**Vereadores:**

**Leonardo José da Silva – Presidente**

Bruno Vilar Sales - 1º Vice-presidente

Jidealdo Manuel Dantas- 2º Vice-presidente

Reginaldo Pereira da Silva- 1º Secretário

Valeriano Bezerra da Silva - 2º Secretário

Adeilson José Bento– Vereador

Antônio Manoel dos Santos – Vereador

Edvaldo Trajano da Silva – Vereador

José Alercio de Farias – Vereador

José Antônio de Medeiros Filho – Vereador



José Romildo da Silva – Vereador  
Leonardo Cottard Giestosa – Vereador  
Luiz Prequé Alves de Oliveira – Vereador  
Tadeu Orlando do Nascimento – Vereador  
Werveson Leandro de Araujo – Vereador

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

## **POLÍTICAS CONTÁBEIS**

No exercício de 2023, as políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício, especificamente a Demonstração das Variações Patrimoniais.

## **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2023, Foram pagas dentro do exercício corrente na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

## **DESCRIÇÃO DE ITENS EXPLICITADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS**



A organização da informação envolve uma série de decisões incluindo aquelas sobre a utilização de referência cruzada. A forma na qual a informação está organizada tem como objetivo a interpretação por parte dos usuários. A seguir, de forma sistêmica, apresentam-se as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Gravatá:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2020	994,50	0,00	0,00	994,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	97.105,47	0,00	63.645,42	33.460,05	0,00	0,00	0,00
Sub-total	98.099,97	0,00	63.645,42	34.454,55	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	11.345,88	11.345,88	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.150,13	796.179,82	799.329,95	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.631,64	798.291,77	763.191,01	0,00	0,00	0,00	59.732,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.493,40	12.894,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.388,30
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	65.464,00	65.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	15.750,75	15.750,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	33.959,78	397.739,61	363.201,76	0,00	0,00	0,00	68.497,63
Sub-total	66.234,95	2.097.666,73	2.018.283,35	0,00	0,00	0,00	145.618,33
<b>TOTAL</b>	<b>164.334,92</b>	<b>2.097.666,73</b>	<b>2.081.928,77</b>	<b>34.454,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.618,33</b>

### Nota 01 - RESTOS A PAGAR

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

### Nota 02 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

### Nota 03 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

### Nota 04 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 145.618,33. Estes valores foram retidos na fonte e serão repassados no ano seguinte.



### **Nota 05 - CAUÇÕES**

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

### **Nota 06 - ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Não houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 uma vez que a entidade adota medidas para efetuar o devido pagamento das obrigações flutuantes, sendo o saldo anterior foi de R\$ 164.334,92. Houve cancelamentos exercício financeiro no montante de R\$ 34.454,55. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve inscrição. Há baixa no valor de R\$ 63.645,42. O saldo para o exercício seguinte da Dívida Flutuante foi de R\$ 145.618,33.

### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve.

### **Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno**

Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, recomenda-se a continuidade de pagamentos da Dívida Flutuante conforme se observou no exercício financeiro de 2023.

### **Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.



**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1</b>	<b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>	<b>Diretor de Finanças</b>	<b>Imediato</b>	<b>Concluído</b>

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	<b>Registros contábeis conforme MCASP</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>Concluído</b>

<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	<b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>Imediato</b>	<b>Concluído</b>

<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	<b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>01/01/2020</b>	<b>Concluído Parcialmente</b>

<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>





	<b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>01/01/2020</b>	<b>Concluído Parcialmente</b>
--	--	------------------------------	-------------------	-------------------------------

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	<b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>01/01/2018</b>	<b>Concluído</b>

<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	<b>Registros contábeis conforme MCASP</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>01/01/2016</b>	<b>Concluído</b>

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	<b>Registros contábeis conforme MCASP</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>A ser definido em ato normativo específico da STN.</b>	<b>Concluído</b>

<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	<b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>	<b>Diretoria de Finanças</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>Concluído Parcialmente</b>



<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Diretoria de Finanças	Imediato	Concluído